

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07-01/2017

Constitui a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores para reforma/revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado\RS e da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS.

WALDIR BLAU, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado/RS, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado para reforma/revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado\RS e da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS.

Art. 2º A Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado/RS será integrada pelos seguintes Vereadores: Arilene Dalmoro, Waldir Sérgio Gisch, Ildo Paulo Salvi, Antônio Nilson José do Arte e Ernani Texeira da Silva.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Sala Presidente Tancredo Neves, 07 de dezembro de 2017.

WALDIR BLAU

ILDO PAULO SALVI

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

MARIELA DORNELES PORTZ

SECRETARIA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Primeiramente, tendo em vista que o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, bem como a Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS encontram-se defasados, assim, perfeitamente pertinente a reformulação dos indigitados instrumentos jurídicos acima citados.

Sala Presidente Tancredo Neves, 07 de dezembro de 2017.

WALDIR BLAU

ILDO PAULO SALVI

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

MARIELA DORNELES PORTZ

SECRETARIA